



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2026 - Etapa 3

**Candidato(a):** 9653. Débora Pereira dos Santos [\*\*\*.457.932-\*\*]

**Recurso em:** 01/12/2025 às 10:23:49

**Tópico:** Matemática (Questões de 49 a 54)

**Questão:** 51

---

### Questionamento (Candidato):

Venho por meio deste registrar protesto em relação à questão 51 do PSC, que aborda o cálculo do coeficiente angular de uma reta. Embora esse conteúdo faça parte da Matemática do Ensino Médio, a resolução específica da questão exige o uso de conceitos de distância entre pontos, que não constam no conteúdo programático oficial estabelecido para o PSC 2026 - 3<sup>a</sup> ETAPA - PROJETO 2026.

Ao exigir que o candidato determine previamente a distância entre pontos para então prosseguir com o cálculo do coeficiente angular, a questão extrapola o que foi definido como base de estudo para esta etapa. Dessa forma, cria-se uma situação de desigualdade entre os candidatos, contrariando o princípio de coerência entre o edital e a prova aplicada.

Solicito, portanto, que a banca examinadora reavalie a questão, cancelando a mesma no processo supra citado.

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

O conteúdo da questão 51 atente ao edital da 3<sup>a</sup> Etapa.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 15/12/2025